



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é avaliar a necessidade e viabilidade para contratação de empresa para realizar revisão/manutenção preventiva de do equipamento **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG / XE180BR - 2024/2025** do município de Vargem/SC.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

3. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A realização de revisões periódicas na frota de máquinas de qualquer organização é de fundamental importância para a segurança e o conforto de seus colaboradores. É, portanto, dever do município zelar pela manutenção/revisão preventiva de sua frota de máquinas e veículos, buscando garantir a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira.

Detalhamos a seguir, os principais motivos que justificam a necessidade de manter uma rotina de manutenção preventiva e revisão regular do equipamento **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG / XE180BR - 2024/2025**.

Em primeiro plano a segurança dos operadores é um dos aspectos mais críticos e importantes. As revisões periódicas garantem que todos os sistemas da máquina, como, bombas hidráulicas, transmissões, motor, filtros, parte elétrica, iluminação é essencial para evitar acidentes, principalmente, durante as operações diárias.

Da mesma forma, a revisão das máquinas e equipamentos asseguram que os mesmos mantenham as condições de estabilidade, reduzindo o risco de





acidente em diferentes tipos de terreno. Nosso município frequentemente opera com esse tipo de equipamento em diversas condições, incluindo estradas não pavimentadas e terrenos acidentados, como terrenos com declive e aclive acentuados tornando ainda mais crucial que o equipamento esteja em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Aspectos não menos importantes é o cumprimento das normas de segurança. A manutenção regular e preventiva dos equipamentos/máquinas garante que estejam em conformidade com os padrões e as normas de segurança. Além de evitar desgastes desnecessários, é a garantia de que o município de Vargeão está atento as responsabilidades e conformidades especificadas pelo fabricante do equipamento fator primordiais para evidenciar a credibilidade do município na prestação dos serviços para a comunidade em geral.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

No município de Vargeão estamos nos adequando a Nova Lei de Licitações e também nos enquadramentos na execução no artigo 176 da Lei 14.133 que prevê um prazo de adequações de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará pela empresa **MACROMAQ**, fornecedora do produto, a qual detém a exclusividade e peças genuínas para a manutenção das revisões tanto preventiva como corretiva, pois é especializada nesse tipo de equipamento. E das revisões anuais para atender a garantia prolongada dos mesmos.

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de empresa especializada em revisão/manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das máquinas e equipamentos do município destinado a secretaria municipal de Obras e Serviços.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO





A proposta foi apresentada pela empresa **MACROMAQ**, fornecedora do produto, a qual detém exclusividade para manutenção das revisões por fornecerem peças genuínas e mão de obra especializada.

Descrição dos produtos

ITE M	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUAN TIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE LW300KV	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00
2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO DIESEL	1	R\$ 330,20	R\$ 330,20	R\$ 330,20
3	FILTRO SEDIMENTADOR	1	R\$ 241,80	R\$ 241,80	R\$ 241,80
4	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI-4 (20L)	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00	R\$ 648,00
	TOTAL GERAL DOS PRODUTOS				R\$ 1.445,00
	SERVIÇOS	1	R\$ 1.132,00	R\$ 1.132,00	R\$ 1.132,00
	TOTAL GERAL:				R\$ 2.577,00

- Valor total de Peças R\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
- Valor total de Mão de Obra R\$ 1.132,00 (um mil cento e trinta e dois reais).

TOTALIZANDO R\$ 2.577,00 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais).

9. Descrição da solução como um todo

A presente contratação através da revisão visa adquirir garantia prolongada para o equipamento **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG / XE180BR - 2024/2025**.

10. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS





A quantidade a serem contratada, é referente a troca de todos os itens, filtros e revisão completa como especificado no item 8.0, bem como o tempo de mão de obra e serviços.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da despesa é de **R\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)** de peças, e **1.132,00 (um mil cento e trinta e dois reais)** de mão de obra. Totalizando **R\$ 2.577,00 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais)**.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, o pagamento se dará através de autorização de fornecimento, com emissão de nota fiscal.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente solicitação, refere -se somente a compra de peças e mão de obra.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir de previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), observa – se o que diz o art. 7º, inciso IX, da instrução Normativa nº 40/2024:

IX – Demonstração de alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão do plano.

Referente a aquisição reparos e revisões anuais obrigatórias e ou de caráter emergencial, solicitados pela secretaria já consta em planejamento, que tem por objeto a manutenção dos veículos deste setor.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente revisão, a Secretaria de Agricultura, poderá conter a garantia do equipamento por mais um ano, sendo de fundamental importância para que o mesmo possa operar com tranquilidade e segurança.



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda dos reparos, serão acompanhadas pelo setor requisitante, bem como do setor de departamento de frotas e o profissional responsável que atua com o equipamento, responsáveis pela verificação, estes devidamente orientados para receber e tomar providências caso necessite, garantindo que os produtos estejam em conformidade com a solicitação.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Vargem/SC 24 de abril de 2026

Ademir Antônio Ortiz
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Éder Luiz Guiotto
Coordenador de Oficina Mecânica

